



ESTADO DE MATO GROSSO  
*Prefeitura Municipal de Barra do Garças*

**LEI Nº 3.726 DE 19 DE Abril DE 2016.**

Projeto de Lei nº 004/2016, de autoria do Vereador João Rodrigues de Souza - PSB.

“Declara de Utilidade Pública  
Municipal a entidade que menciona.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica declarada de UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL o CONSELHO DA COMUNIDADE DE BARRA DO GARÇAS, entidade fundada em 17 de abril de 2008, sociedade civil, de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n.º 09585080/0001-69, com sede na rua Simião Arraya, n.º 763, centro, nesta cidade.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 19 de abril de 2016.

  
ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS  
Prefeito Municipal